

Vitória (ES), Quarta-feira, 10 de Outubro de 2018.

PROCESSO: 81513143

OBJETO: Concessão dos benefícios conforme a Resolução INVEST-ES n.º 1.291, de 10 de setembro de 2018, publicada no DOE em 12/09/2018, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, 9 de outubro de 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

TERMO DE ACORDO INVEST-ES Nº 442/2018

BENEFICIÁRIA: CD EMBALAGENS LTDA.

CNPJ/MF: 23.956.048/0005-05

PROCESSO: 82992568

OBJETO: Concessão dos benefícios conforme a Resolução INVEST-ES n.º 1.295, de 10 de setembro de 2018, publicada no DOE em 12/09/2018, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, 9 de outubro de 2018.

Protocolo 432013

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS, Nº 121619.

DAS PARTES: BANESTES S.A

- Banco do Estado do Espírito Santo; Banestes Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A; Banestes Seguros S/A; Banestes Administradora e Corretora de Seguro, Previdência e Capitalização Ltda X SWVT Viagens e Eventos - EPP.

OBJETIVO: Rescindir a partir de 16/05/2017 por acordo amigável entre as partes, o contrato de prestação de serviços de agência de viagens.

Vitória, ES, 09.10.2018.

GEACO/COSER
Protocolo 432087

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

PORTARIA Nº 398-S, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **CLARISSA GIUBERTI SARTÓRIO ARAÚJO,** Número Funcional 3848060, do Cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Trabalho Hospitalar A de Farmácia do Hospital Estadual Antonio Bezerra de Faria, referência QCE-05, da Secretaria de Estado da Saúde.

Vitória, 09 de outubro de 2018.

RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 431867

PORTARIA Nº 400-S, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 83466002/2018/SESA,

RESOLVE

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO TÉCNICA AMBULATORIAL** da Superintendência Regional de Saúde de Vitória, da Secretaria de Estado da Saúde.

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
COORDENADOR	KARINA ZAMPROGNO DE SOUZA	3319636
MEMBROS	NÉLIO ARTHUR DE PAULA BRANDÃO	3650316
	CLAUDIA RABELO VIEIRA	3060918
	PATRICIA GRATIVOL COSTA SARAIVA	3609154
	RENATA DA PENHA NASCIMENTO MODOLO	1576640
	EDSON DE ASSIS PANTALIÃO	3061574
	EDILSON GONÇALVES PAGIOLA	1517783
	KAREN SANTOS DE ALCANTARA	3970523

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Vitória 09 de outubro de 2018

RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 431983

PORTARIA Nº 401-S, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 83291458/SESA, e,

CONSIDERANDO

a Portaria nº 072-R, de 27 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo de 28/09/2018, que estabelece modelos de implantação e parametriza gastos e despesas realizados na matriz/filial da organização social, sob a rubrica de custos corporativos compartilhados, reembolsáveis por meio de procedimento de rateio;

RESOLVE

Art.1º - INSTITUIR Grupo de Trabalho responsável pela análise e acompanhamento das propostas de custos corporativos compartilhados apresentados pelas organizações sociais que celebraram contrato de gestão com o Estado do Espírito Santo.

Art.2º - É de responsabilidade deste grupo de trabalho, receber e analisar os estudos técnicos submetidos pelas organizações

documentação comprobatória dos gastos e despesas referentes ao rateio;

calcular os valores devidos à título de custos compartilhados pela Secretaria de Estado da Saúde para compensação ou restituição de valores referentes à totalidade do período de vigência dos contratos de gestão celebrados;

realizar outras atividades correlatas para atendimento à Portaria 072-R, de 27 de setembro de 2018.

Art.3º - O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros relacionados a seguir:

NOME	Nº FUNCIONAL
CLAUDIO CAVALCANTE ALMEIDA	3891968
CLEBER EDUARDO DOS SANTOS	3890902
JOSÉ LEONARDO BARROSO MAFRA	2641062
VANDERLEA MENDES FRACALOSSI	3886328

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
PRESIDENTE	JULIANA BARBOZA MAGNAGO	3611493
MEMBROS	CYNTIA FAITANIN SECCHIN	3553191
	CARLOS EDUARDO DILEN DA SILVA	4008863

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.